

MOÇÃO Nº 13.297/2011

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DAS DEZ VÍTIMAS DO ACIDENTE OCORRIDO NA BR-349 EM CORRENTINA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir, na ata dos seus trabalhos, Moção de Pesar aos familiares das dez vítimas do acidente ocorrido na manhã desta última quarta-feira (dia 17.08), onde morreram em um acidente no Km 8 da BR-349 – próximo ao município de Correntina, a 980 Km de Salvador. O acidente aconteceu entre uma van e uma carreta que colidiram por volta de 5:30H.

A van levava membros de uma mesma família – nove adultos e uma criança - para um velório no município de Santana. Eles teriam ido buscar familiares que residiam em Cuibá/MT e na capital federal; E vinham acompanhando o corpo do parente, que havia falecido em Brasília, que estava sendo transportado num carro funerário à frente da van.

Morreram no local: Carlos Alberto de Araújo Silva de 43 anos, Joaquim Reinaldo Galvão de 53, Armindio Lopes Galvão de 62, Talmo Galvão de Araújo de 19, Miguel Arcanjo de Lima de 50, Mário Lopes Galvão de 57, Gerciana Lopes de Araújo de 58, Maria da Conceição Galvão de 81, Marinalva Pereira Galvão de 38, e o garoto L.G.G, de 4 anos.

Equipes da Polícia Civil e Militar foram ao local. Veículos do Instituto Médico Legal de Barreiras e de Santa Maria da Vitória fizeram a remoção dos corpos que ficaram presos nas ferragens.

Segundo relatos do jornal “Correio da Bahia”, o motorista da carreta Vilmar Krein sofreu ferimentos e foi levado para o Hospital de Correntina.

É com muita dor que assino a presente moção e manifesto meus sinceros sentimentos de profundo pesar por esse trágico acidente que abalou a todos nós, amigos e familiares.

Dê-se ciência da presente Moção à Câmara Municipal de Santana, bem como a todos os familiares.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2011

Deputado Herbert Barbosa